abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 03 de setembro de 2020 às 07h36 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Folha de S.Paulo BR	
Propriedade Intelectual	
Brasil sobe 4 postos em ranking de inovação, mas ainda é o 62°	3
BOL - Notícias BR	
02 de setembro de 2020 Direitos Autorais	
Justiça condena Correios a pagar R\$ 100 mil por usar imagem de indígena	5
Congresso em Foco BR	
02 de setembro de 2020 Patentes	
Governo desconsidera quebra de natente nara vacina contra a covid-19	7

Brasil sobe 4 postos em ranking de inovação, mas ainda é o 62°

MERCADO



São Paulo

O Brasil ganhou quatro posições no IGI (índice Global de Inovação), ao subir do 66- para o 62 o lugar de 2019 a 2020, numa lista de 131 países.

O ranking é publicado anualmente, desde2007, pelaOmpi (**Organização** Mundial da Propriedade Intelectual), em parceria com a Universidade de Cornell e o Insead (Instituto Europeu de Administração de Empresas).

Segundo a CNI (Confederação Nacional da Indústria), no entanto, apesar da evolução em alguns indicadores que compõem o índice, não há motivos para comemoração.

Isso porque o avanço do Brasil se deve principalmente à queda de outros países, já que a pontuação brasileira diminuiu na passagem de 2019 para 2020, de 33,82 pontos, no ano passado, para 31,94 pontos, neste ano.

"O Brasil ficar em 62º lugar entre 131 países, conabpi.empauta.com siderando que o país é a nona economia do mundo, não é razoável" avalia Gianna Sagazio, diretora de inovação da CNI. A entidade é parceira da Ompi para a divulgação do índice.

"Essa melhora é muito pouco significativa para o tamanho do desafio que o Brasil tem no sentido de se tomar de verdade um país mais inovador"

Suíça, Suécia, Estados Unidos, Reino U nido e Holanda lideram o ranking. E, pela primeira vez, dois países asiáticos estão na lista de dez países mais inovadores, com a Coréia do Sul subindo da 11ª para a 10ª posição, enquanto Singapura manteve o 8ª lugar.

Em 62°, o Brasil segue sendo o mais mal colocado entre os Brics, bloco de emergentes formado ainda por China (14° lugar), Rússia (47°), índia (48°) e África do Sul (60 o).

Considerando apenas a região da América Latina e Caribe, o pais passou da 5ª para a 4ª posição entre 18 países avaliados, atrás do Chile (54°), México (55°) e Costa Rica (56°).

O Uruguai, que ocupava o quarto lugar na região no ano passado, despencou sete posições, para 69 o , atrás agora também da Colômbia (68-).

Contribuíram para a melhora do Brasil do ranking um avanço em uma posição (para 59°) no subíndice de insumos da inovação, que mede os elementos da economia que viabilizam a atividade inovadora. O país também subiu três posições no subíndice de resultados da inovação, para 64°.

Dos sete pilares que compõem o índice, o país registra melhor desempenho em capital humano e pesquisa, infraestrutura, sofisticação de negócio e produção de conhecimento e tecnologia.

Continuação: Brasil sobe 4 postos em ranking de inovação, mas ainda é o $62^{\rm o}$

Já os piores resultados são registrados em instituições, sofisticação de mercado e produtos criativos.

Entre as fraquezas apontadas estão a dificuldade de abrir um negócio (106ª posição no ranking), os resultados dos estudantes em avaliação internacional de desempenho em leitura, matemática e ciência (68ª), o número de graduandos em ciências e engenharia (81ª), a infraestrutura em geral (108ª), acesso a crédito (105 a) e o crescimento da produtividade do trabalho (93ª).

Para a diretora da CNI, faltam ao Brasil políticas públicas de inovação de longo prazo, uma marca dos países que lideram o ranking internacional de inovação.

Além disso, o país tem diminuído recursos para tecnologia e inovação, quadro que tende a se agravar com a piora das contas públicas em decorrência dos gastos com a pandemia.

Gianna cita como exemplo o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, apresentado na segunda (31), que indica queda nos recursos destinados a ciência e tecnologia.

A diretora também critica o contingenciamento de re-

cursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), que chegou a 87% em 2020, com apenas R\$ 600 milhões disponíveis para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

A CNI defende a aprovação de projeto de lei complementar (PLP 135/2020), de autoria do senador Izalei Lucas (PSDB-DF), que visa transformar o FNDCT em um fundo contábil e financeiro, impedindo o contingenciamento.

O projeto foi aprovado pelo Senado em agosto e deve ir para votação na Câmara.

"A inovação é o fator decisivo para competitividade das empresas e dos países. Se não há investimento na área, como vamos superar as crises superpostas, de saúde, econômica e social?" questiona Gianna.

"O investimento público é fundamental para estimular o aporte privado, principalmente em se tratando de inovação, que envolve muito risco e é um investimento de longo prazo."

Thais Carrança

Justiça condena Correios a pagar R\$ 100 mil por usar imagem de indígena



O juiz David Wilson de Abreu Pardo, do Juizado Especial Federal do DF (Distrito Federal), condenou os Correios a pagar, ao todo, R\$ 100 mil por uso indevido de uma imagem do indígena Ta'kire Kayapó, registrada pela fotógrafa britânica Susan Irene Cunningham, conhecida como Sue Cunningham.

Ela deve receber cerca de R\$ 62 mil pelo uso da fotografia e comercialização sem sua autorização; já o indígena vai receber R\$ 40 mil pelo uso de sua imagem pelos Correios sem sua anuência. Cabe recurso à decisão.

Relacionadas Operação da PF e PM no Rio prende assaltante de cargas dos Correios Funcionários dos Correios dizem que vão intensificar greve e protestos TST propõe acordo para fim da greve dos Correios; mas ainda há impasse

O processo corre há quase oito anos. As fotografias foram publicadas por Cunningham no livro "Out of the Amazon", de 1992, e foram tiradas na sua viagem para participar do Primeiro Encontro de Povos do abpi.empauta.com

Xingu, em 1989, acompanhando a comunidade Kayapó de A'Ukre.

No encontro, Cunningham registrou várias fotografias dos indígenas, incluindo uma de Ta'kire Kayapó, devidamente autorizada. Ela alega que os Correios utilizaram essa imagem, sem anuência das partes, para confeccionar e vender um aerograma (tipo de carta) que homenageava a região Norte do país.

Os Correios atribuíram os créditos da fotografia a um homem que fora contratado pela empresa para a criação destes aerogramas. "Não há, registra-se, qualquer indício de autorização para o uso das imagens pela fotógrafa (Sra. Susan Irene Cunningham), tampouco do fotografado (Ta'kire Kayapó), o que indica violação ao direito à imagem, assim como ao direito autoral de Susan Irene", escreveu o juiz na decisão.

O magistrado argumentou ainda que a produção destes cartões, que são vendidos no site dos Correios, não tem relação direta com os serviços públicos prestados pela estatal, mas há responsabilidade "pelos danos dela decorrentes".

Primeira sentença extinguiu o processo

Uma primeira sentença havia extinguido o processo, sem apreciar o mérito, alegando que o uso indevido da fotografia não poderia ser atribuído aos Correios, e sim à pessoa responsável pela pesquisa e criação dos produtos. A estatal afirmou acreditar que se tratavam de obras "originais".

No julgamento do recurso, houve reconhecimento por parte da Justiça de que os Correios tinham responsabilidade "pois tais fatos [uso indevido e comercialização da imagem] foram praticados diretamente pela Empresa".

O MPF (Ministério Público Federal) não se pro-

pg.5

Continuação: Justiça condena Correios a pagar R\$ 100 mil por usar imagem de indígena

nunciou durante as primeiras análises do processo, alegando que não havia interesse público e, portanto, não seria necessária sua manifestação. O órgão só se manifestou quando o indígena Ta'kire Kayapó ingressou como parte na ação.

A Procuradoria afirmou que o uso indevido da fotografia violou <u>direitos</u> autorais e é passível de reparação. O MPF argumentou ainda que os Correios deveriam "tomar as devidas cautelas, exigindo a apresentação, por seu contratado, de documento que ateste a propriedade dos direitos de autor".

Em nota, os Correios afirmaram que "se manifestam acerca de questões judiciais em andamento apenas nos autos do processo".

Governo desconsidera quebra de patente para vacina contra a covid-19



>Governo muda estratégia e passa a ouvir Centrão antes de enviar projetos

"Acreditamos que, no momento, as condições estabelecidas nos permitem: atender à expectativa [de preço] do mercado, assegurar a <u>transferência</u> de tecnologia e garantir um preço razoável por doses", pontuou ao participar de um debate virtual promovido pela Secretaria de Relações Internacionais da Câmara.

O evento promove uma série de reuniões para debater o projeto de lei 1.462/20 que prevê mudanças na legislação para facilitar a **quebra** de patentes no país em caso de emergência nacional em saúde.

João Lucas apontou ainda que o governo tem como principal aposta a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford e pela farmacêutica AstraZeneca, em parceria com a Fiocruz. A unidade produtora de imunobiólogicos da Fiocruz faz uma estimativa de US\$ 3 a US\$ 4 por dose, sendo um preço

abaixo do projetado por alguns laboratórios, que estimam mais de US\$ 20 por dose.

"O acordo firmado com a Fiocruz prevê a importação de princípios ativos para a produção de 30 milhões de doses no Brasil entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Há ainda a expectativa de produzir os princípios ativos [da vacina] no país no próximo semestre, o que elevaria a oferta para 100 milhões de doses", explicou.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3

Entidades

3

Direitos Autorais

5

Inovação

7

Patentes

7